

**DECRETO Nº 32.572, DE 31/03/2017.**

**DISPOE SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS DE  
ÁGUA E DEMAIS SERVIÇOS EXECUTADOS  
PELO SAAE-ARACRUZ/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que no ano de 2016 não foi realizado reajuste nas tarifas  
do SAAE, ocorrendo um déficit financeiro de **R\$ 948.198,15 (novecentos e  
quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e quinze centavos);**

CONSIDERANDO que o custo médio apurado do SAAE em 2016 foi de  
**R\$ 3,51 por metro cúbico de água e esgoto faturado;**

CONSIDERANDO que a menor tarifa praticada pelo SAAE, é de R\$ 1,86  
por metro cúbico de água faturada e R\$ 0,93 por metro cúbico de esgoto  
faturado, e que 80% do esgoto do município é coletado e faturado, tendo  
como base 50% do valor da tarifa de água da faixa de consumo;

CONSIDERANDO que os valores operacionais praticados pelo SAAE,  
constituem tarifas:

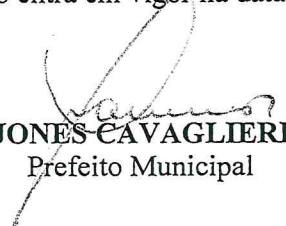
- a) **R\$2,60** na 1ª faixa de 0-10m<sup>3</sup> onde se concentra **51,68%** dos usuários;
- b) **R\$ 2,80** na 2ª faixa de 11-15 m<sup>3</sup> onde se concentra **21,03%** dos usuários;
- c) **R\$ 3,46** na 3ª faixa de 16-20 m<sup>3</sup> onde se concentra **13,91%** dos usuários;

CONSIDERANDO que **86,62%** dos usuários da classe residencial, com  
ligação de água e esgoto têm a tarifa subsidiada pelo SAAE.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas em 28% (vinte e oito por cento) as tarifas  
referentes ao fornecimento de água potável e demais serviços executados pelo Serviço  
Autônomo de Água Esgoto de Aracruz - SAAE, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal